

ENTENDENDO AS MUDANÇAS

Tema 2: Reserva Matemática Individual



Os participantes poderão aderir ao novo Plano VI realizando a **transferência de sua Reserva Matemática Individual** oriunda do Plano de Benefícios (confira os materiais com as opções para cada público).

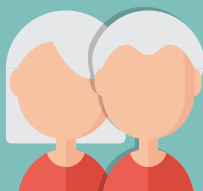
Entenda a definição de Reserva Matemática Individual por tipo de participante:



Para ativos e autopatrocinados

É o montante necessário para arcar com o pagamento do benefício saldado no Plano de Benefícios quando o participante for elegível.

A apuração desta reserva leva em consideração o método e as hipóteses atuariais do Plano de Benefícios, assim como a idade, o sexo, o tempo de serviço e o salário de contribuição de cada participante.



Para aposentados e pensionistas

É o valor presente dos benefícios futuros do grupo familiar (aposentado e/ou beneficiários), apurado em 31/12/2018.

A apuração desta reserva leva em consideração as hipóteses atuariais do Plano de Benefícios e o valor do benefício, a idade e a composição familiar de cada aposentado/pensionista.



Para vinculados (Aguardando BPD)

É o saldo de conta individual apurado na data da opção ou presunção pelo BPD, atualizado na forma do regulamento.

Nos próximos materiais vamos falar de outros aspectos deste processo, como as diferenças entre as formas de renda disponíveis nos dois planos e as opções de tributação ao migrar para o Plano VI. **NÃO PERCA!**

O QUE OS PARTICIPANTES PRECISAM FAZER AGORA?

Nada. Neste momento a FUNSSEST está realizando os cálculos individuais das reservas matemáticas de todos os participantes (aposentados, pensionistas, ativos, autopatrocinados e vinculados). Quando estes cálculos forem concluídos, cada participante receberá um documento com seus dados e valores e, a partir deste recebimento, **terá 90 dias para realizar sua opção.**

FICOU COM DÚVIDAS?

Consulte o "Perguntas e Respostas" e outros materiais sobre o processo clicando em "Projeto Saldamento e Criação Plano VI" na página inicial do site da FUNSSEST.